

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Ordem Bancária Nº: 3045

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Página: 4/4

Através do presente, autorizamos o CAIXA ECONOMICA FEDERAL agencia 02864-9 - FAZENDA a fazer um débito na conta corrente 70-4, no valor total desta ordem bancária.

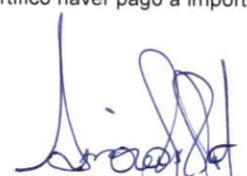
Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Fazer DOC para o Banco	Agência	Conta	Nº Empenho	Dt. Emissão	Valor Liq. p/ Credor
H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP	76.518.323/0001-33	ITAU	3836	01948-3	003649/20	30/03/2020	11.900,00
Total desta Ordem bancária: (onze mil e novecentos reais)							11.900,00

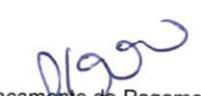
FAZENDA RIO GRANDE, 30/03/2020


Claudemir Jose de Andrade
SM Administração - Decreto 4977/2019


Cassia Cristina de Souza Almeida
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018

Certifico haver pago a importância acima.


Encarregado do Serviço
Simone Aparecida Cantargo Petry
Técnico em Controle Administrativo
Matrícula nº 350187


Lançamento de Pagamento
Banco - 1ª Senha
Alexandra M. Teixeira de Lima
Assistente Administrativo
Matr. 354149


Liberação de Pagamento
Banco - 2ª Senha
Alexandra M. Teixeira de Lima
Assistente Administrativo
Matr. 354149

Pagamento efetuado
Através do Sistema
On-line, na data
do Comprovante
anexo.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2864 / 006 / 00000070-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM FAZENDA RIO GRANDE MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	95.422.986/0001-02

Banco:	341 - ITAU - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3836 / 00000001948-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HA ERBE
CPF/CNPJ:	76.518.323/0001-33
Valor:	R\$ 11.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	OB 3045
Histórico:	

Data / Hora da operação:	30/03/2020 16:12:10
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00125683
Chave de segurança:	FA3UY2PQNPMLMM2P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Pareceres

Seq.	Parecer por	Parecer em	Local	Resultado	Conclusivo
1	Alesilveira	12/12/19 16:41	Planejamento e Finanças		Não
Parecer: A Referida nota não consta liquidada, favor verificar o solicitado.					
2	andrea.teodoro	03/02/20 11:51	Administração Saúde		Não
Parecer: Informo que o produto foi entregue, porém o empenho foi cancelado.					
3	cassia.almeida	04/02/20 15:39	SMPF 06		Não
Parecer: Segue relatório do cancelamento do resto a pagar de 2018 na data de 04/12/2019. Encaminho o mesmo ao setor de contratos para informações quanto a vigência do contrato, após encaminhar para a SMS, para prosseguimento do processo.					
4	simone.ancay	04/02/20 16:34	Contratos Compras		Não
Parecer: À Secretaria Municipal de Saúde, segue em anexo o contrato 167/2018. Informo que este contrato teve sua vigência expirada no dia 12/09/2019.					
5	andrea.teodoro	18/03/20 11:35	Administração Saúde		Não
6	amiled	18/03/20 11:41	Assessoria Saúde		Não
Parecer: Segue para autorização da Sra. Secretária no tocante ao pagamento indenizatório, visto que conforme consta no presente processo a mercadoria fora entregue.					
7	Irani.Santos	18/03/20 13:57	Secretária Municipal de Saúde		Não
Parecer: Considerando manifestação anterior de recebimento do produto de acordo com a autorização de recebimento, e sem análise de mérito, uma vez que, o fornecedor não poderá ser prejudicado, Autorizo o referido pagamento.					
8	rosilene.barank.	18/03/20 14:38	DAC - SMS		Não
Parecer: Conforme parecer em que ordenador autoriza pagamento como indenizatório, informo a dotação orçamentária 329, para suporte da despesa.					
9	Alesilveira	18/03/20 17:16	Planejamento e Finanças		Não
Parecer: A Secretária para análise.					
10	cassia.almeida	19/03/20 10:29	SMPF 06		Não
Parecer: Ao Controle Interno para análise e parecer.					
11	fabiodarocha	23/03/20 10:42	Controle Interno		Não
Parecer: Conforme entendimento consolidado por esta Unidade de Controle Interno, bem como jurisprudência que veda o enriquecimento sem causa, EM SE COMPROVANDO efetivamente a entrega dos materiais/serviços, opinamos pelo pagamento através de indenização. O qual, após a regularização financeira, seja encaminhada a Comissão Disciplinar para abertura de Sindicância administrativa para apuração de responsabilidades.					
12	Alesilveira	24/03/20 10:08	Planejamento e Finanças		Não
Parecer: A Secretaria para autorização de empenho no elemento de indenização.					
13	cassia.almeida	27/03/20 10:48	SMPF 06		Não
Parecer: Ao Setor de empenho para prosseguimento do processo, após ao setor de liquidação e pagamento. OBS: processo se refere a indenização e deverá seguir as orientações do CI.					
14	Monica.Teixeira	27/03/20 11:23	SMPF 03		Não
Parecer: EMPENHO EMITIDO, SEGUE PARA LIQUIDAÇÃO.					
15	Andreia.branco	27/03/20 13:13	SMPF 04		Não
Parecer: Liquidação emitida nº 4915 , segue para pagamento.					

ESTADO DO PARANÁ
PRÉFECTURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Nota de Liquidação

Data: 27/03/2020
Nº da Liquidação: 4915/20
Ordinário
Processo : 48557/2020

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa
Funcional: 10.301.0003 - MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM
Elemento: 1 - RESTITUIÇÕES
Código reduzido: 000329

Número do empenho :	3649/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	11.900,00	Valor da liquidação:	11.900,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	11.900,00	Total (B):	11.900,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 3814 H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP

Endereço: R CARLOS ESSENFELDER, 3775

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 76-518-323/0001-33

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10107930-99

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO.

- PROTOCOLO Nº 48557/2020-2019

Tipo Documento:	Número	Valor
Documentos diversos	485572020	11900,00

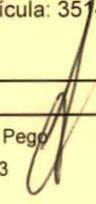
Recurso: 1000-Recursos Proprios.

Total geral : 11.900,00

Fica liquidada a importância de 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)


Andréia A/B. Correa da Silva
Assistente ADM
Matrícula: 351423

Contabilização: Esta Liquidação foi devidamente processada no Depto de Contabilidade.


Givanildo Francisco Pego
CRC/PR 046819-O-3

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável	Número :	Data :
Contrato :		Data :

Data : 27/03/2020

45052



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Nota de Empenho

Data: 27/03/2020

Nº do empenho : 3649/20

Ordinário

Processo : 48557/2020

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa
Funcional: 10.301.0003 - MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM
Elemento: 3.3.90.93.03.02.00.00.1000 - RESTITUIÇÕES
Código reduzido: 000329

Dotação Inicial: 127.000,00

Suplementações: 0,00

Anulações: 0,00

Total (A): 127.000,00

Empenhos anteriores : 30.250,00

Valor do empenho : 11.900,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B): 42.150,00

Saldo (A - B): 84.850,00

Credor: 3814 H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP

Endereço: R CARLOS ESSENFELDER, 3775

C.N.P.J.: 76-518-323/0001-33

Banco: 341 - ITAU

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10107930-99

Agência: 3836

Conta Corrente: 01948-3

UF: PR

Fone: 3286-4959

Fax: 3286-1991

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO.

- PROTOCOLO Nº 48557/2020.

Recurso :1000-Recursos Proprios.

Total geral : 11.900,00

Fica empenhada a importância de 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

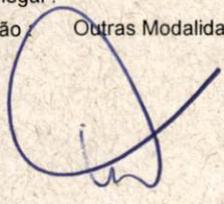
Contrato :

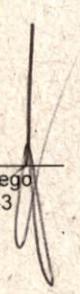
Licitação :

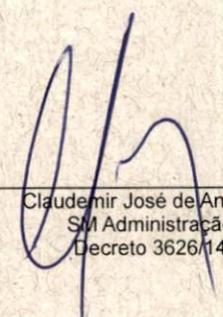
Data :

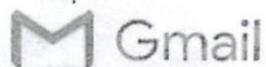
Data :

Data :


Mônica Teixeira
Assistente ADM
Matrícula: 351536


Givanildo Francisco Pego
CRC/PR 046819-0-3


Claudemir José de Andrade
SM Administração
Decreto 3626/14



Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>

Nota

H A Erbe e Cia Ltda <h.erbe@brturbo.com.br>
Para: Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>

12 de dezembro de 2019 às 10:55

Bom dia. Favor solicitar o pagamento da nossa nf 8486 entregue em 01/11/2019, cujo pagamento deveria ter sido feito em 01/12/2019, no valor de R\$ 11.900,00, e encontra-se em aberto.

Dados Bancarios

Banco Itau agencia 3836 - cc-01948-3- H.A.ERBE E CIA.LTDA- CNPJ: 76.518.323/0001-33

Gentileza acusar recebimento deste.

Grata Silvia (41) 3286-1991

Em 12/12/19 10:52, **Karine Dias** <karine.smsfrg@gmail.com> escreveu:

| Teste

RECEBEMOS DE H. A. ERBE E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 11.900,00	NF-e Nº: 000.008.486 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN.FAZENDA RIO GRANDE	

H. A. ERBE E CIA LTDA RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775 BOQUEIRAO CURITIBA PR TEL/FAX: 4132861991 CEP: 81730060	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.008.486 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0876 5183 2300 0133 5500 1000 0084 8610 8398 4538 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1010793099	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 76.518.323/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN.FAZENDA RIO GRANDE		CNPJ/CPF 95.422.986/0001-02	DATA DA EMISSÃO 28/08/2019
ENDEREÇO RUA JACARANDA, 300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83820-901	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/08/2019
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	FONE/FAX (00) 03627-8500	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:53:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/09/2019	11.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.600,54	VALOR TOTAL DA NOTA 11.900,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000218	CAMISETA TRADICIONAL MALHA POLIVISCOSE BRANCA TAM M	62059090	0 102	5101	UN	250,0000	15,860000000	3.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,29
000327	CAMISETA TRADICIONAL MALHA POLIVISCOSE BRANCA TAM GG	62059090	0 102	5101	UN	500,0000	15,870000000	7.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,25

11031

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO-11011 AF-5214/2018 - PE-25/2018 PR BCO ITAU AG-3R36- CC-01948-3 DOC. EMITIDO POR EPP	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5214/2018

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 37/2018
Processo Nr.: 37/2018
Data do Processo: 14/03/2018
Data da Homologação: 03/08/2018
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 31/08/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 11011)

Folha: 1/1

Fornecedor: H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP Código: 3814 Telefone: 4132861991
Endereço: R CARLOS ESSENFELDER, 3775 Banco: 341 - ITAU
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81730-060 Agência: 3836 - 3836
CNPJ: 76.518.323/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 01948-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03 - Bloco da Vigilância em Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Programa Estadual VIGIASUS - Resol 22-2015
Dotações Utilizadas: 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (448) - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: 30 dias após a apresentação da NF
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: Almoarifado Central - Avenida Venezuela, 247 - Bairro Nações - Recebimento até às 15:00 horas
Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de Material Têxtil e Uniformes para Secretaria Municipal de Saúde.
Observações: S.M.SAÚDE/VIG.SAÚDE - PROTOCOLO 13428/2018 - MEMORANDO 167/2018 - D.O. 448

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
123	30,000	UNI	Camisetas tradicional, malha poli viscose, BRANCA,com silk frente e costa. Tamanho P	PRÓPRIA - H A	15,86	475,80
124	500,000	UNI	Camisetas tradicional, malha poli viscose, BRANCA,com silk frente e costa. Tamanho M	PRÓPRIA - H A	15,86	7.930,00
125	500,000	UNI	Camisetas tradicional, malha poli viscose, BRANCA,com silk frente e costa. Tamanho G	PRÓPRIA - H A	15,87	7.935,00
126	500,000	UNI	Camisetas tradicional, malha poli viscose, BRANCA,com silk frente e costa. Tamanho GG	PRÓPRIA - H A	15,87	7.935,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	24.275,80
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	24.275,80

Fazenda Rio Grande, 27 de Novembro de 2018


Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:27 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **3D7C.0200.7134.B111**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.518.323/0001-33
Razão Social: H A ERBE E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS ESSENFELDER 3775 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2019 a 27/12/2019

Certificação Número: 2019112804000636521246

Informação obtida em 04/12/2019 16:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 167/2018

ID 3054

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A
EMPRESA H.A. ERBE & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DA FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador do Município Dr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR nº 45.402 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Rejomar Lopes de Andrade** inscrito no CPF: 038.998.679-80, e de outro como **CONTRATADA** a empresa **H.A. ERBE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, Inscrição Estadual nº. 10107930-99, estabelecida na Rua Carlos Essensfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR CEP 81.730-060, Fone (41) 3286-1991, neste ato representado pelo procurador Sr. **Nelson Erbe**, inscrito no CPF sob nº. 231.255.279-53, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob Protocolo 8234/2018, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Material Têxtil e Uniformes para Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro: As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de Itens e Valores extraídos do sistema Betha Compras em anexo.

Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ 321.028,98 (Trezentos e vinte e um mil vinte e oito reais e noventa e oito centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

e

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 e seus anexos, bem como e o Termo de Referência anexo a este Contrato e devidamente assinado pelas partes, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: A entrega deverá ser realizada na Divisão de Almoxarifado, situada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro: Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

Parágrafo Segundo: As peças não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.

Cláusula Terceira: Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pela servidora Andreia Teodoro Pinto, matrícula 355.664, devidamente designado como fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Primeiro: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, bem como no presente contrato.

Parágrafo Segundo: Em caso de não aceitação do objeto deste contrato, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com a cláusula 9º, II, "c" do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10

R



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com a cláusula 9º, II, "c" do presente contrato.

Parágrafo Quarto: Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 321.028,98 (Trezentos e vinte e um mil vinte e oito reais e noventa e oito centavos);

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Sétimo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

DA GARANTIA

Cláusula Sexta: Não será exigida prestação de garantia para o objeto do presente contrato.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Fonte
15.01.10.301.0003.2051.3.3.90.39.	1000
15.01.10.301.0003.2051.3.3.90.39.	1303
15.02.10.301.0003.1.013.3.3.90.39.	1000
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.39.	1000
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.39.	1303
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.39.	1371
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.39.	1381
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.39.	1495
15.02.10.301.0003.2054.3.3.90.39.	1494
15.03.10.305.0003.2.056.3.3.90.39.	1303
15.03.10.305.0003.2.056.3.3.90.39.	1324
15.03.10.305.0003.2.056.33.90.39.	1497
15.03.10.305.0003.2.056.3.3.90.39.	1510
15.03.10.305.0003.2.056.3.3.90.39.	1494
15.04.10.301.0003.2.058.3.390.39.	1303
15.05.10.302.0003.2.062.3390.39.	1000
15.05.10.302.0003.2.062.3.3.90.39.	1303
15.05.10.302.0003.2.062.3.3.90.39.	1000
15.05.10.302.0003.2.062.3.3.90.39.	1303
15.05.10.302.0003.2.062.3.3.90.39.	1496
15.05.10.302.0003.2.063.3.3.90.39.	1494
15.05.10.302.0003.2.064.3.3.90.39.	1303
15.05.10.302.0003.2.064.3.3.90.39.	1496
15.05.10.302.0003.2.064.3.3.90.39.	1494
03.01.10.301.0003.2.009.3.3.90.39.	1303
03.01.10.301.0003.2.009.3.3.90.92.	1303
03.01.10.301.0003.2.010.3.3.90.30.	1000



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- c) Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
- d) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
- e) Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto à prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
- g) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subseqüentes;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

- i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- j) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
- k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
- l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;

Parágrafo Terceiro: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por

se



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Dez: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Onze: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº. 025/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Doze: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Treze: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Quatorze: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

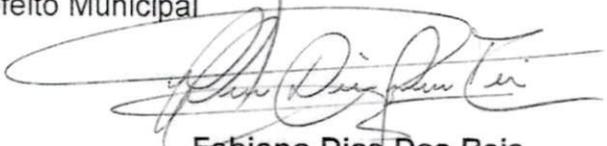
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2018.

PI contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


Rejomar Lopes de Andrade
Secretário Municipal de Saúde


Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

PI Contratada:


H.A. ERBE & CIA. LTDA

Nelson Erbe
H.A. ERBE & CIA LTDA

Testemunhas:


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitação
Matr. 352144


Anelicia Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018
PROTOCOLO 24.540/2017
Processo Administrativo nº. 037/2018

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO AO CONTRATO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Têxteis e Uniformes, para atender às necessidades dos diversos seguimentos da Secretaria Municipal de Saúde como: Vigilância em: Endemias, Epidemiologia, Saúde, Saúde do Trabalhador e Sanitária; UPA 24H; Hospital e Maternidade; Assistência Farmacêutica; Agente Comunitário de Saúde e Profissional de Serviços Gerais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNI	QDE
2	Jaleco BRANCO P em Oxford, manga comprida, com três bolsos, sendo: dois embaixo e um encima do lado esquerdo. Logomarca do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida no bolso de cima e Logotipo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande na marga esquerda, pouco abaixo do ombro. Logomarca e Logotipo serigrafada. Tamanhos variados, apresentar grade de tamanhos. Hospital	PÇ	30
3	Jaleco BRANCO M em Oxford, manga comprida, com três bolsos, sendo: dois embaixo e um encima do lado esquerdo. Logomarca do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida no bolso de cima e Logotipo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande na marga esquerda, pouco abaixo do ombro. Logomarca e Logotipo serigrafada. Tamanhos variados, apresentar grade de tamanhos. Hospital	PÇ	35
4	Jaleco BRANCO G em Oxford, manga comprida, com três bolsos, sendo: dois embaixo e um encima do lado esquerdo. Logomarca do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida no bolso de cima e Logotipo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande na marga esquerda, pouco abaixo do ombro. Logomarca e Logotipo serigrafada. Tamanhos variados, apresentar grade de tamanhos. Hospital	PÇ	20
5	Jaleco BRANCO GG em Oxford, manga comprida, com três bolsos, sendo: dois embaixo e um encima do lado esquerdo. Logomarca do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida no bolso de cima e Logotipo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande na marga esquerda, pouco abaixo do ombro. Logomarca e Logotipo serigrafada. Tamanhos variados, apresentar grade de tamanhos. Hospital	PÇ	15
19	Travessa na cor AZUL ROYAL de tecido de algodão brim sarja T1 ou T2 – gramatura 200mg ² = 56 fios cm ² 1,00 x 1,20. Com logomarca serigrafada do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Hospital	PÇ	90
24	Camisola ginecológica em tergal na cor LILAS, tamanho ÚNICO. Com logomarca serigrafada do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Hospital	PÇ	20
25	Camisola ginecológica em tergal na cor ROSA, tamanho ÚNICO. Com logomarca serigrafada do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Hospital	PÇ	60

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

26	TOALHA de banho 100% algodão, tamanho 70x1,30cm, 260 gramas, na cor BRANCA . Com logomarca serigrafada do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Hospital .	PÇ	60
27	LENÇOL para Cama (com elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100 g/m ² , medindo 2,50 X 1,70 m X 10 cm altura na cor BRANCA , com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas. Com logomarca do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Hospital	PÇ	300
28	FRONHA em tecido 50% poliéster, 50% algodão com 10 g/m ² , medindo 50 x 70 cm na cor BRANCA , com transpasse, acabamento tipo envelope (com dobra de 20 cm), com travetas de abertura e costura dupla em todas as extremidades. Com logomarca do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.	PÇ	900
29	LENÇOL para cama hospitalar, cor VERDE CLARO medindo 2,50 m de comprimento e 1,70 m de largura após encolhimento, embanhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência a tração. Logomarcas da UPA FRG de serigrafadas no centro e não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. UPA	PÇ	900
30	LENÇOL para maca hospitalar, cor VERDE CLARO medindo 2,3 0 m de comprimento e 2,0 m de largura após encolhimento, embanhado nos quatro lados, acabamento com travetas nos quatro cantos, confeccionado em tecido cretone, 100% algodão, ligamento em telas de acordo com a padronização de tecido para área hospitalar (NBR 13.734/96), com 180 fios por polegada quadrada, gramatura de 150 g/m ² . A trama deve ser fechada, justa e não transparente, confortável ao contato, (acabamento bainha simples mínimo de 1 cm), solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5 e resistência a tração. Logomarcas da UPA FRG de serigrafadas no centro e não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. UPA	PÇ	300
31	Camisola GG uso hospitalar, material cretone 100% algodão, tamanho ADULTO , cor VERDE CLARO com fechamento transpassado e amarelo 159G/M2 Logomarcas da UPA FRG de serigrafadas no centro e não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. UPA	PÇ	50
32	Camisola G uso hospitalar, material cretone 100% algodão, tamanho ADULTO , cor VERDE CLARO com fechamento transpassado e amarelo 159G/M2 Logomarcas da UPA FRG de serigrafadas no centro e não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. UPA	PÇ	10
33	Camisola M uso hospitalar, material cretone 100% algodão, tamanho ADULTO , cor VERDE CLARO com fechamento transpassado com amarelo 159G/M2. Logomarcas da UPA FRG de serigrafadas no centro e não desbotável após a lavagem. Resistente a lavagem industrial e hospitalar. UPA	PÇ	10
34	Camiseta PP UNISSEX - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia na frente e à traz. (Logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada na parte poelateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Vigilância11	PÇ	10
35	Camiseta P UNISSEX - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia na frente e à traz. (Logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada na parte poelateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Vigilância	PÇ	50
36	Camiseta M UNISSEX - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia na frente e à traz. (Logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada na parte poelateralmente, medindo do ombro para baixo 10	PÇ	150

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500

2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

	cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Vigilância		
37	Camiseta G UNISSEX - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia na frente e à traz. (Logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada na parte poelateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Vigilância	PÇ	300
38	Camiseta EG UNISSEX - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia na frente e à traz. (Logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada na parte poelateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Vigilância	PÇ	300
39	Camiseta PP Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	100
40	Camiseta P Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
41	Camiseta M Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
42	Camiseta G Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
43	Camiseta GG Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
44	Camiseta EG Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30

2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

45	Camiseta PP Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm par. aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
46	Camiseta P Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
47	Camiseta M Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
48	Camiseta G Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
49	Camiseta GG Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
50	Camiseta EG Vigilância em Saúde / MASCULINA - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
51	Camiseta PP Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
52	Camiseta P Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
53	Camiseta M Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente	PÇ	30

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500

2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

	emblemada Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.		
54	Camiseta G Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
55	Camiseta GG Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
56	Camiseta EG Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA CURTA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
57	Camiseta PP Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
58	Camiseta P Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
59	Camiseta M Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
60	Camiseta G Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
61	Camiseta GG Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do	PÇ	30

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

	ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.		
62	Camiseta EG Vigilância em Saúde / FEMININA / Baby Look - em poliviscose BRANCA , gola careca, MANGA LONGA , com serigrafia lado esquerdo-frente emblema da Vigilância em Saúde 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: logomarca Prefeitura Fazenda Rio Grande localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 10 cm para aplicação - medindo 03 cm por 10 cm de largura. As camisetas deverão ter garantia quanto a desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.	PÇ	30
93	CALÇA legging, em lycra, na cor PRETA . Tamanho PP	PÇ	30
94	CALÇA legging, em lycra, na cor PRETA . Tamanho P	PÇ	30
95	CALÇA legging, em lycra, na cor PRETA . Tamanho M	PÇ	30
96	CALÇA legging, em lycra, na cor PRETA . Tamanho G	PÇ	30
97	CALÇA legging, em lycra, na cor PRETA . Tamanho GG	PÇ	30
98	CALÇA legging, em lycra, na cor PRETA . Tamanho EG	PÇ	30
99	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 38	PÇ	30
100	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 40	PÇ	30
101	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 42	PÇ	30
102	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 44	PÇ	30
103	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 46	PÇ	30
104	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 48	PÇ	30
105	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 50	PÇ	30
106	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 52	PÇ	30
107	CALÇA em sarja, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 54	PÇ	30
108	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 38	PÇ	30
109	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 40	PÇ	30
110	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 42	PÇ	30
111	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 44	PÇ	30
112	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 46	PÇ	30
113	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 48	PÇ	30
114	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 50	PÇ	30
115	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 52	PÇ	30
116	CALÇA em brim, na cor PRETA , com 02 bolsos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda. Tamanho 54	PÇ	30
117	CONJUNTO MOLETOM PP Vigilância em Saúde (Calça e Blusa) – Moletom, na cor GRAFITE . Blusa com capuz, Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com ribana. Bordados: na frente (no lado esquerdo superior), emblema Fazenda Rio Grande medindo 10 cm por 03	CJ	30

e



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

	cm de altura, Nas costas: emblema da Vigilância em saúde, medindo 25 cm altura por 20 cm de largura; Calça com 02 bolsos embutidos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda.		
118	CONJUNTO MOLETOM P Vigilância em Saúde (Calça e Blusa) – Moletom, na cor GRAFITE . Blusa com capuz, Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com ribana. Bordados: na frente (no lado esquerdo superior), emblema Fazenda Rio Grande medindo 10 cm por 03 cm de altura, Nas costas: emblema da Vigilância em saúde, medindo 25 cm altura por 20 cm de largura; Calça com 02 bolsos embutidos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda.	CJ	30
119	CONJUNTO MOLETOM M Vigilância em Saúde (Calça e Blusa) – Moletom, na cor GRAFITE . Blusa com capuz, Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com ribana. Bordados: na frente (no lado esquerdo superior), emblema Fazenda Rio Grande medindo 10 cm por 03 cm de altura, Nas costas: emblema da Vigilância em saúde, medindo 25 cm altura por 20 cm de largura; Calça com 02 bolsos embutidos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda.	CJ	30
120	CONJUNTO MOLETOM G Vigilância em Saúde (Calça e Blusa) – Moletom, na cor GRAFITE . Blusa com capuz, Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com ribana. Bordados: na frente (no lado esquerdo superior), emblema Fazenda Rio Grande medindo 10 cm por 03 cm de altura, Nas costas: emblema da Vigilância em saúde, medindo 25 cm altura por 20 cm de largura; Calça com 02 bolsos embutidos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda.	CJ	30
121	CONJUNTO MOLETOM GG Vigilância em Saúde (Calça e Blusa) – Moletom, na cor GRAFITE . Blusa com capuz, Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com ribana. Bordados: na frente (no lado esquerdo superior), emblema Fazenda Rio Grande medindo 10 cm por 03 cm de altura, Nas costas: emblema da Vigilância em saúde, medindo 25 cm altura por 20 cm de largura; Calça com 02 bolsos embutidos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda.	CJ	30
122	CONJUNTO MOLETOM EG Vigilância em Saúde (Calça e Blusa) – Moletom, na cor GRAFITE . Blusa com capuz, Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com ribana. Bordados: na frente (no lado esquerdo superior), emblema Fazenda Rio Grande medindo 10 cm por 03 cm de altura, Nas costas: emblema da Vigilância em saúde, medindo 25 cm altura por 20 cm de largura; Calça com 02 bolsos embutidos na parte anterior, com logo da Vigilância em saúde na parte superior da coxa esquerda.	CJ	30
123	Camiseta tradicional, malha poli viscose, BRANCA , com silk frente e costa. Tamanho P	PÇ	30
124	Camiseta tradicional, malha poli viscose, BRANCA , com silk frente e costa. Tamanho M	PÇ	500
125	Camiseta tradicional, malha poli viscose, BRANCA , com silk frente e costa. Tamanho G	PÇ	1000
126	Camiseta tradicional, malha poli viscose, BRANCA , com silk frente e costa. Tamanho GG	PÇ	1000
127	JALECO PP em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 0,2 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado " Símbolo da UPA" conforme manual visual UPA página 14, e serigrafia da logomarca da prefeitura e do estado na manga direita e na manga esquerda Símbolos do "SUS", "Ministério da Saúde" e "Governo Federal". Obs: Com protetor de botões. Assistência Farmacêutica	PÇ	500
128	JALECO P em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 0,2 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado " Símbolo da UPA" conforme manual visual UPA página 14, e serigrafia da logomarca da prefeitura e do estado na manga direita e na manga esquerda Símbolos do	PÇ	4

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

	"SUS", "Ministério da Saúde" e "Governo Federal". Obs: Com protetor de botões. Assistência Farmacêutica		
129	JALECO M em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 0,2 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado " Símbolo da UPA" conforme manual visual UPA página 14, e serigrafia da logomarca da prefeitura e do estado na manga direita e na manga esquerda Símbolos do "SUS", "Ministério da Saúde" e "Governo Federal". Obs: Com protetor de botões. Assistência Farmacêutica	PÇ	4
130	JALECO GG em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 0,2 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado " Símbolo da UPA" conforme manual visual UPA página 14, e serigrafia da logomarca da prefeitura e do estado na manga direita e na manga esquerda Símbolos do "SUS", "Ministério da Saúde" e "Governo Federal". Obs: Com protetor de botões. Assistência Farmacêutica	PÇ	5
131	JALECO XXG em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 0,2 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado " Símbolo da UPA" conforme manual visual UPA página 14, e serigrafia da logomarca da prefeitura e do estado na manga direita e na manga esquerda Símbolos do "SUS", "Ministério da Saúde" e "Governo Federal". Obs: Com protetor de botões. Assistência Farmacêutica	PÇ	3
132	JALECO PP em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Assistência Farmacêutica	PÇ	3
133	JALECO G em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Assistência Farmacêutica	PÇ	2
134	JALECO GG em tecido Oxford, manga longa, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Assistência Farmacêutica	PÇ	4
135	Jaleco em tecido Oxford, manga curta, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Tamanho. PP (Assistência Farmacêutica)	PÇ	4
136	Jaleco em tecido Oxford, manga curta, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Tamanho. P (Assistência Farmacêutica)	PÇ	6
137	Jaleco em tecido Oxford, manga curta, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de	PÇ	12

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

	botões. Tamanho. M (Assistência Farmacêutica)		
138	Jaleco em tecido Oxford, manga curta, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Tamanho. G (Assistência Farmacêutica)	PÇ	20
139	Jaleco em tecido Oxford, manga curta, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Tamanho. GG (Assistência Farmacêutica)	PÇ	13
140	Jaleco em tecido Oxford, manga curta, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Tamanho. XGG (Assistência Farmacêutica)	PÇ	8
141	Jaleco em tecido Oxford, manga curta, Cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde", e serigrafia da logomarca da prefeitura na manga direita e na manga esquerda símbolo do "SUS". Obs: com protetor de botões. Tamanho. XXG (Assistência Farmacêutica)	PÇ	4
149	JALECO em tecido Oxford, manga longa, COR BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO P	PÇ	40
150	JALECO em tecido Oxford, manga longa, COR BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO M	PÇ	40
151	JALECO em tecido Oxford, manga longa, COR BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO G	PÇ	20
152	JALECO em tecido Oxford, manga longa, COR BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO GG	PÇ	10
153	JALECO em tecido Oxford, manga longa, COR BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO EG	PÇ	10
154	JALECO em tecido Oxford Odontologia – gola padre, manga longa com ribanas nos punhos, cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO P	PÇ	5
155	JALECO em tecido Oxford Odontologia – gola padre, manga longa com ribanas nos punhos, cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO M	PÇ	10
156	JALECO em tecido Oxford Odontologia – gola padre, manga longa com ribanas nos punhos, cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto	PÇ	5



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Cooperação de Editais e Contratos

	traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO G		
157	JALECO em tecido Oxford Odontologia – gola padre, manga longa com ribanas nos punhos, cor BRANCA , abertura frontal, fechamento com botões, cinto traseiro solto, abertura lateral e traseira central com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, Serigrafado "Símbolo da Secretaria Municipal de Saúde – TAMANHO GG	PÇ	4
158	JALECO Administrativo – tecido Oxford, manga cavada, cor VERDE CLARO , abertura frontal fechamento com botões, cinto traseiro solto e abertura traseira central, com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, (Serigrafado) da logomarca da prefeitura TAMANHO P	PÇ	10
159	JALECO Administrativo – tecido Oxford, manga cavada, cor VERDE CLARO , abertura frontal fechamento com botões, cinto traseiro solto e abertura traseira central, com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, (Serigrafado) da logomarca da prefeitura TAMANHO M	PÇ	10
160	JALECO Administrativo – tecido Oxford, manga cavada, cor VERDE CLARO , abertura frontal fechamento com botões, cinto traseiro solto e abertura traseira central, com 02 bolsos inferiores e 01 bolso superior esquerdo, (Serigrafado) da logomarca da prefeitura TAMANHO G	PÇ	10
163	Camisa Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, manga curta, cor VERDE CLARO TAMANHO P	PÇ	5
164	Camisa Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, manga curta, cor VERDE CLARO TAMANHO M	PÇ	10
165	Camisa Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, manga curta, cor VERDE CLARO TAMANHO G	PÇ	10
166	Camisa Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, manga curta, cor VERDE CLARO TAMANHO GG	PÇ	5
167	Calça Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, Cós com elástico inteiro na cintura, cor VERDE CLARO TAMANHO P	PÇ	5
168	Calça Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, Cós com elástico inteiro na cintura, cor VERDE CLARO TAMANHO M	PÇ	10
169	Calça Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, Cós com elástico inteiro na cintura, cor VERDE CLARO TAMANHO G	PÇ	10
170	Calça Profissional Serviços Gerais confeccionado em brim leve, tecido 100% algodão confortável e que ofereça excelente durabilidade. Possua toque à pele peletizada após as primeiras lavagens, Cós com elástico inteiro na cintura, cor VERDE CLARO TAMANHO GG	PÇ	5
171	Camiseta Manga curta Cor BRANCA - Camiseta personalizada em poliviscose, Gola redonda, com 01 Bolso no lado esquerdo escrito Agente Comunitário de Saúde Logotipo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Nas costas Escritas Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande TAMANHO P	PÇ	36
172	Camiseta Manga curta Cor BRANCA - Camiseta personalizada em poliviscose,	PÇ	100

e



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

	Gola redonda, com 01 Bolso no lado esquerdo escrito Agente Comunitário de Saúde Logotipo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Nas costas Escritas Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande TAMANHO M		
173	Camiseta Manga curta Cor BRANCA - Camiseta personalizada em poliviscose, Gola redonda, com 01 Bolso no lado esquerdo escrito Agente Comunitário de Saúde Logotipo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Nas costas Escritas Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande TAMANHO G	PÇ	80
181	LENÇOL para maca (com elástico) 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 100 g/m ² , medindo 2,10x0,80mx10cm altura na cor BRANCA , com aureola ou costura dupla nos quatro lados e travetado nas pontas.	PÇ	70
185	MACACÃO PADRÃO SAMU PP - Confeccionado em tecido Macacão Padrão SAMU - Confeccionado em tecido AZUL MARINHO padrão 519 da cartela de cores da santista ou perfeitamente similar, em tecido tipo Rip Stop, gola tipo padre medindo 5cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Manga removível com zíper na altura do cotovelo, largura do punho ajustável por lapela com velcro de 45x150mm, abertura frontal com zíper até a altura da braguilha. No modelo masculino, o zíper deverá possuir 2 cursores. Os zíperes deverão ser de alta resistência e reforçados. Elástico na região das costas com ajuste da cintura com velcro. Faixa do mesmo tecido do macacão na cor laranja (referência pantone 717) de 10 mm de largura sobreposta à costura lateral do macacão. Iniciando na cava e estendendo-se até o término da perna. Paralelamente a esta, outra de igual largura e com distanciamento de 10 mm, estendendo-se da costura do ombro, parte anterior até o término da perna na cor vermelha. Ainda, aplicação desta faixa nos modelos citados acima, na face lateral externa das mangas, iniciando na altura da faixa refletiva e estendendo-se até o final das mangas. Faixa em tecido refletivo 3M ou similar, medindo 25 mm de largura nos seguintes locais: faixa horizontal na altura do tórax, logo abaixo do logotipo em toda a extensão anterior; faixa horizontal na circunferência da manga, na altura do zíper; faixas verticais no lado direito e esquerdo na região posterior do macacão, iniciando verticais no lado direito e esquerdo, na região posterior do macacão, iniciando no ombro e estendendo-se até o cinto; faixa refletiva na circunferência da perna 20 cm acima do término da perna. Logotipos bordados no tecido do macacão nos seguintes locais: O primeiro na parte anterior, lado esquerdo, acima da faixa refletiva do tórax, o segundo na face externa, acima da faixa da manga e o terceiro na parte posterior do macacão, entre as duas faixas refletivas verticais. Acima do logotipo bordado, também deverá estar bordado a função: Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Médico ou Socorrista. Bolso lateral chapeado tipo cargo com fechamento através de lapela com velcro medindo 180 mm de largura x220mm de altura com costura dupla. Bolsos laterais tipo faca/embutido e com fechamento com zíper medindo 180 mm abaixo do cinto. Bolso com finalidade de fixar o rádio de comunicação localizado no lado direito do macacão bem junto ao ombro. Neste ponto o macacão deverá receber um reforço tanto na costura de fechamento como no tecido: Dimensões: 60 cm largura x70mm altura x 50 mm profundidade..Proteção para o joelho medindo 25 cm x 25 cm, utilizando manta expandida de 5 mm (matelassada, material especial desenvolvido para proteção. Bolso sobreposto na parte superior, logo acima do cinto com fechamento por lapela com velcro medindo 160mmx160mm.OBS: Aplicação de logomarcas, funções e identificação: bordados: frente: na altura do peito esquerdo (emblema do Samu 192,medindo 07cmx11cm) logo Acima será aplicada bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: logomarca emblema do servidor. Samu 192,medindo 07 cm x11cm. Manga Esquerda: bandeira do Estado do paraná e do município de Fazenda Rio grande medindo 07 cm x11cm Costas: emblema Samu-192, medindo 15cmx25cm, logo acima será aplicada bordada na cor branca a função do servidor. Macacão devera ter fechamento com linha mercerizada nº 50.	PÇ	03
186	MACACÃO PADRÃO SAMU P – DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 185	PÇ	02

e



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

187	MACACÃO PADRÃO SAMU M - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 185	PÇ	02
188	MACACÃO PADRÃO SAMU G - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 185	PÇ	02
189	CONJUNTO IMPERMEÁVEL P: Confeccionado em nylon Rip-Stop na cor AZUL MARINHO , 100% impermeável, sendo composto por uma jaqueta e uma calça. O tecido deverá ser na cor azul marinho, com nuance de cor adequada, conforme padrões do SAMU; Composição - nylon rip-stop 95g, fio 100% poliamida 6.6, gramatura de 62 g/m ² , espessura de 0,25 mm, camada de resina polivinilica internamente e repelente a água na parte externa. IDENTIFICAÇÃO: As peças deverão possuir, internamente, etiqueta (s), conforme norma vigente da Lei de Etiquetagem, com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social), CNPJ e Origem da Indústria; tamanho do manequim; composição do tecido; orientações sobre lavagem; secagem; outras informações relevantes. Jaqueta confeccionada com manga do tipo Raglan, com abertura frontal total e fechamento com zíper em poliacetil, devidamente protegido por uma aba de sobreposição com fechamento em velcro de modo a promover uma proteção total contra possíveis infiltrações de água. O capuz com aba tipo boné e ser ajustável a cabeça por meio de cordão e presilhas de regulagem variável e ponteiras. Deve apresentar na frente e nas costas sistema de ventilação para evitar a condensação de suor no interior da mesma. As peças (calça e jaqueta) deverão possuir elástico duplo no punho e barra da calça. COSTURAS: As bainhas e barras deverão ser em costura dupla e deverá haver total resistência mecânica. As linhas de costura deverão ser em nylon ou mista de primeira qualidade. Todas as costuras deverão ter o mesmo fator de impermeabilidade do tecido, através da selagem interna com fita termoplástica de espessura máxima de 0,2 mm de maneira que não apresente rebarbas e não modifique a maleabilidade do conjunto quando da utilização. FAIXAS REFLETIVAS: Deverão ter uma faixa refletiva, com coeficiente de retroreflexividade de 500 (cd/lx/m ²) na cor prata e largura de 5 cm. - Jaqueta: cor prata com 05 cm de largura, sendo 15 cm do ombro para baixo contornando as mangas, e na parte frontal na altura do peito 05 cm de largura (acompanhando a altura da faixa refletiva da manga). Na parte posterior, partido dos ombros, 02 faixas paralelas (uma em cada ombro) na posição vertical com 05 cm de largura e aproximadamente 40 cm de comprimento. - Calça: cor prata com 05 cm de largura sendo localizada, aproximadamente, 30 cm da barra, circundando a perna. O coeficiente de retroreflexividade deverá ser comprovado por laudo técnico, emitido em nome do fabricante do refletivo, por laboratório credenciado pelo INMETRO. A etiqueta constando o nome do fabricante deverá acompanhar o uniforme. Manga Esquerda: Bandeira do Estado do Paraná medindo 6x8cm. Manga Direita: bandeira do Município de Fazenda Rio Grande medindo 6x8 cm largura, logo acima da faixa refletiva, medindo do ombro para baixo 3 cm para a aplicação. LOGOMARCAS: Emblema do "SAMU 192 - Fazenda Rio Grande" em serigrafia de alta.	CJ	02
190	CONJUNTO IMPERMEÁVEL M - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 190	PÇ	03
191	CONJUNTO IMPERMEÁVEL G - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 190	PÇ	03
192	CONJUNTO IMPERMEÁVEL GG - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 190	PÇ	03
193	JAQUETA SAMU - P: Tecido parte externa: nylon pára-queda na cor AZUL MARINHO . Composição: nylon 100% poliéster, gramatura 85gm ² . Manta, 100% poliéster resinada, 60 grm ² , altura 12 mm. TNT, 100% polipropileno. Modelo: com gola alta (medindo 10 cm de altura) com capuz embutido (fornado) na gola na parte traseira fechado com botão de pressão (acabamento do botão na gola e a parte niquelada no capuz), capuz regulável (com elástico roliço com estrangulador). Costas sem corte (com o logotipo SAMU 192), bolsos: dois bolsos na parte frontal superior, medindo 14 cm de largura por 16 cm de altura com cantos chanfrados. Com lapela (embutida na pala) medindo 0,7 cm de altura com fechamento com velcro medindo 0,8 cm comprimento x 0,2 cm altura, na cor azul. Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com elástico 0,5 cm (colocado). No lado direito, acima da lapela	PÇ	04



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

	será aplicado velcro medindo 11 cm x 2 cm de altura, na cor azul marinho (parte fêmea). A parte macho do velcro será aplicada em nylon 500, na cor azul marinho com a identificação (nome), bordada na cor branca de cada servidor. Faixas coloridas 100% poliéster, nas cores laranja e vermelho medindo 1,5 cm. Nas mangas embutida na película refletiva até o punho, laranja na frente e vermelha atrás, dando um espaço de aproximadamente 1,5 cm entre elas. Faixas em tecido refletivo na cor prata medindo 5 cm. No tórax logo abaixo dos bolsos frontais superiores. Nas mangas 20 cm do ombro para baixo (toda a largura das mangas). Nas costas no sentido vertical centralizando o bordado, medindo aproximadamente 0,45 cm (medir do ombro para baixo 22 cm logo a seguir aplicar a película no sentido vertical). Bordados: na frente (no bolso lado esquerdo), emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: emblema do SAMU192, medindo 07 cm x 11 cm. Manga esquerda: bandeira do Paraná e Fazenda Rio Grande, medindo 3,5 cm por 4,5 cm cada uma (PR em cima e Fazenda Rio Grande embaixo). Nas costas: emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm logo acima será bordado a função do servidor, (na cor branca, em sentido reto). Será fornecido quantidade e tamanhos para cada função: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Socorrista (letra medindo 4,5 cm de altura, devidamente centralizadas).		
194	<u>JAQUETA SAMU – M - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 194</u>	PÇ	03
195	<u>JAQUETA SAMU – G - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 194</u>	PÇ	02
196	<u>JAQUETA SAMU – GG - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 194</u>	PÇ	02
197	<u>CAMISETA SAMU P - em poliviscose AZUL MARINHO com serigrafia lado direito - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Socorrista e Médico). A logomarca SAMU192, bandeiras e funções devem ser serigrafados na camiseta. Manga direita: logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 5 cm para aplicação - medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: bandeira do Paraná e Fazenda Rio Grande 3,5 cm por 4,5 cm cada uma (PR em cima Fazenda Rio Grande em baixo). - aplicadas a 5 cm do ombro. Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia.</u>	PÇ	08
198	<u>CAMISETA SAMU M - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 198</u>	PÇ	06
199	<u>CAMISETA SAMU G - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 198</u>	PÇ	04
200	<u>CAMISETA SAMU GG - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 198</u>	PÇ	04
204	<u>MACACÃO PADRÃO SAMU GG - DESCRIÇÃO IDÊNTICA AO ITEM 185</u>		02

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da demanda de uniformes padrões para a área da saúde e rouparias necessárias para enfermarias, centros cirúrgicos, consultórios e demais salas do Hospital e UPA 24H, para atendimento dos munícipes.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 15 (quinze) dias após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria n° 128/2013.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues ao servidor CLAUDINEI APARECIDO CASEIRO, responsável pelo setor Almoxarifado, situado no endereço, Avenida Venezuela n° 247 – Bairro Nações, neste Município.

4.2.1. Os itens a serem amostrados são: Aventais: 1 e 22; Campo Cirúrgico: 16; Jalecos: 2, 127, 132, 135, 149, 154 e 158; Pijamas: 6, 9, 12 e 14; Lençol: 27 e 29; Travessa: 19; Toalha: 26; Fronha: 28; Camisolas: 24 e 31; Camisetas e Camisas: 34, 39, 45, 51, 57, 123, 163 e 171; Coletes: 63, 69, 75, 81, 142 e 174; Jaquetas: 87; Calça legging: 93; Calça: 99 e 167; Conjunto Moletom: 117; Bolsa: 161; Boné: 162; Bata: 182; Malote: 183; Kit Dengue: 184; Macacão Samu: 185; Conjunto Impermeável Samu: 190; Jaqueta Samu: 194; Camiseta Samu: 198; Bolsas Samu: 201 e 202 e Cobertor: 203;

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

4.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante este processo.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) únicas ou parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço item 4.2, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas (almoço das 12:00 às 13:00 horas).

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido, ou, estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

7.1.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 40% (quarenta) por cento da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela responsável por este contrato: ANDREIA TEODORO PINTO, matrícula 355.664, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Pedimos que esta licitação discorra por LOTE devido a padronização de cores e tonalidades e para dificultar a frustração de tamanhos não interessantes a confecção.

DIVISÃO DOS LOTES:

LOTE N° 1

1, 22 e 23 – Avental;
16, 17, 18, 20 e 21 - Campos Cirúrgicos;
6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 – Pijamas Cirúrgicos.

LOTE N° 2

2, 3, 4, 5, 127 a 131, 132 a 141, 149 a 153, 154 a 157, 158 a 160 Jalecos;
24, 25, 31, 32 e 33 – Camisolas;
182 – Batas.

LOTE N° 3

19 – Travessa;
26 – Toalhas;
27, 29, 30 e 181 – Lençóis;
28 – Fronhas.

LOTE N° 4

203 – Cobertores.

LOTE N° 5

34 a 38, 39 a 44, 45 a 50, 51 a 56, 57 a 62, 123 a 126, 171 a 173 Camisetas;
197 a 200 Camisetas SAMU;
163 a 166, Camisa.

LOTE N° 6

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

63 a 68, 69 a 74, 75 a 80, 81 a 86, 142 a 148, 174 a 180 Coletes.

LOTE N° 7

87 a 92 Jaquetas.

LOTE N° 8

93 a 98 Calças Legging;
99 a 107 Calças Sarja;
108 a 116 e 167 a 170 - Calças Brim.

LOTE N° 9

117 a 122 Conjuntos Moletom;
193 a 196 Jaqueta SAMU;
185 a 189 Macacão SAMU;
190 a 192 e 204 Conjunto Impermeável SAMU.

LOTE N° 10

161 Bolsas;
201 e 202 Bolsas SAMU;
183 Malotes.

LOTE N° 11

162 Boné.

LOTE N° 12

184 Kit Dengue.

13. LOGOMARCAS PARA PERSONALIZAÇÃO

13.1. LOGOMARCAS PARA O JALECO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA – FRG Itens: 02, 03, 04 e 05:

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Manga Direita



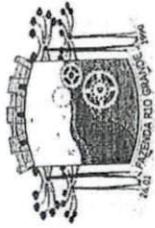
Manga Esquerda

Frente – Bolso Esquerdo será a figura (minimizada) em .pdf no arquivo HOSPITAL.

13.2. LOGOMARCAS PARA O ENXOVAL GERAL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA – FRG: Os enxovais deverão ter serigrafados de forma simples, tamanho das letras proporcionais ao enxoval.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Edições e Contratos

em cor das letras contrastantes com a cor do tecido para identificação e resistente a autoclave:

“Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida – FRG”

13.2.1. Enxoval:

- Aventais – item: 1, 22 e 23;
- Pijamas – itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;
- Campos Cirúrgicos – itens: 16, 17, 18, 20 e 21;
- Camisolas – itens: 24 e 25;
- Toalhas – item: 26;
- Lençóis – itens: 27 e 181;
- Travessa – item: 19;
- Fronha – item: 28;

13.3. LOGOMARCAS PARA JALECOS UPA 24H:

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Manga Direita



Manga Direita



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
Pela Educação

Manga Esquerda



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Editais e Contratos

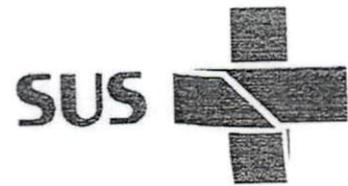


Frente – Bolso Esquerdo

13.3.1. UPA 24H FRG - LOGOMARCAS PARA JALECOS ENFERMAGEM
Itens: 149 à 153

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Manga Direita



Manga Esquerda

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

Frente – Bolso Esquerdo

13.4. LOGOMARCAS PARA O ENXOVAL GERAL UPA 24H-FRG – Unidade de Pronto Atendimento: Os enxovais deverão ter serigrafados de forma simples, tamanho das letras proporcionais ao enxoval, em cor das letras contrastantes com a cor do tecido para identificação e resistente a autoclave:

“UPA 24H - FRG”

Enxoval: Lençóis – itens: 29 e 30;
Camisolas – itens: 31, 32 e 33

13.5. LOGOMARCAS PARA JALECOS (127 à 141) E COLETES (142 à 148) ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FRG:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

13.6. LOGOMARCAS PARA JALECOS ODONTO Gola Padre Itens: 154 à 157

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Manga Direita



Manga Esquerda

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

Frente – Bolso Esquerdo

13.7. LOGOMARCAS PARA JALECOS ADMINISTRATIVO Itens: 158 à 160

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Frente – Bolso Esquerdo

13.8. LOGOMARCAS PARA BATAS UBS (Unidade Básica de Saúde) Itens: 182

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Frente lado esquerdo

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

13.9. LOGOMARCAS PARA COLETES AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Item: 175, 176, 177, 178, 179 e 180:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

Frente – Bolso Esquerdo



Nas costas do colete

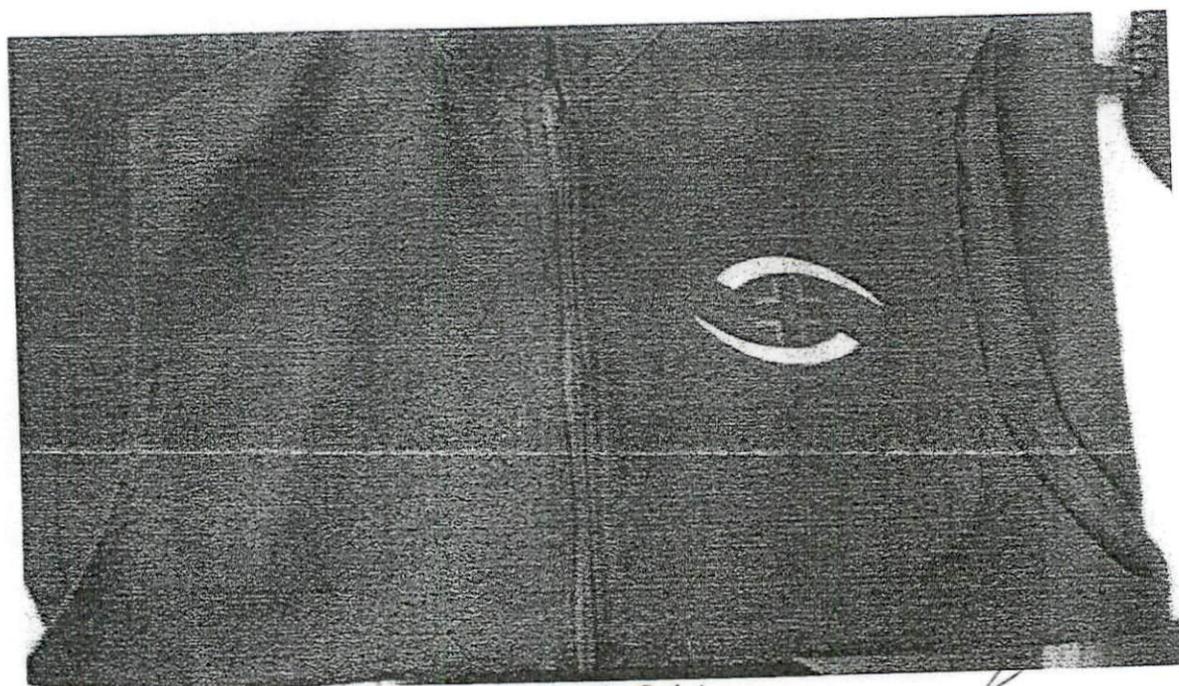
13.10. LOGOMARCAS PARA COLETES VIGILÂNCIA AMBIENTAL –
ENDEMIAS Itens: 75 à 80



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos



Costas do Colete



Frente do Colete

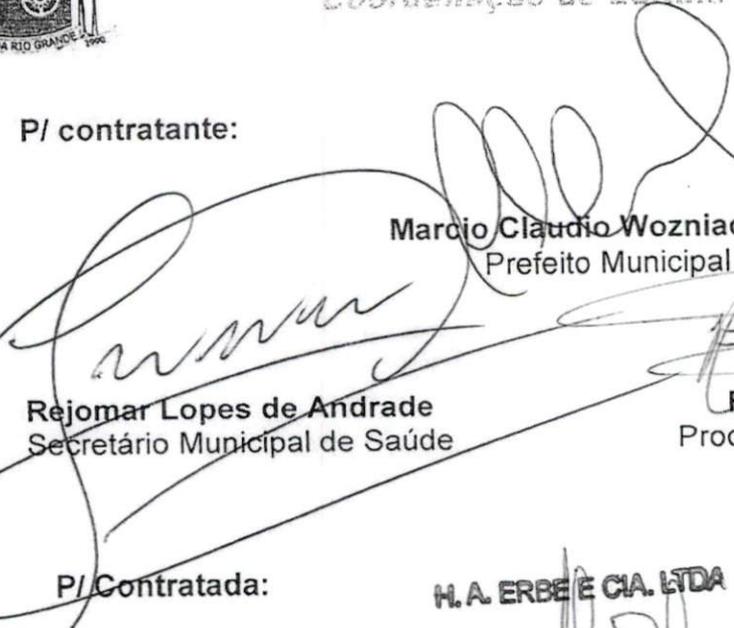
e

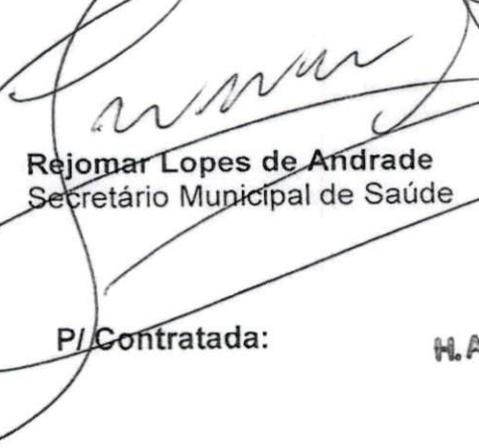
Handwritten signature and initials.

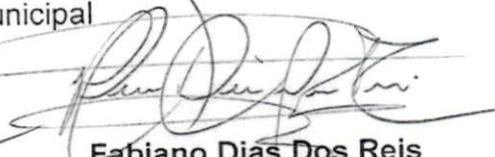


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Editais e Contratos

P/ contratante:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

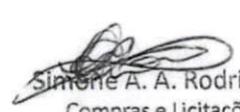

Rejomar Lopes de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

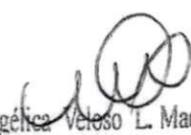

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ Contratada:

H. A. ERBE E CIA. LTDA


Nelson Erbe
H.A ERBE & CIA LTDA


Simone A. A. Rodriguez
Compras e Licitações
Matr. 352144


Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665